

nada palestrante, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.0339.6.669.3.3.90.36.00.00, do orçamento vigente, que valerá como contrato, devendo conter, como anexo, o texto constante do Edital de Credenciamento nº 01/SVMA/2008, observando-se as exigências contidas no artigo 11 do Decreto nº 50.372, de 9 de janeiro de 2009 (Anexo do Empenho), e ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal n.º 44.279/2003.

DIVERSO
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO nº 003/SVMA/2009

CONTRATO nº 048/SVMA/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2008-0.060.042-4
MODALIDADE: PREGÃO Nº 024/SVMA/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82
CONTRATADA: AG SANEAMENTO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 08.746.498/0001-48.

OBJETO: Alterações da Cláusula Contratual - Contrato nº 048/SVMA/2008 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de copeiragem, com fornecimento de mão-de-obra, panos de copa e guardanapos de papel, conforme descrição contida no ANEXO I - Caderno Técnico do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de Cláusula Contratual. **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 82.304,64 (Oitenta e dois mil, trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

NOTA DE EMPENHO: 57638/2008

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.122.0251.6.650.33.90.39.00.00

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 01 de agosto de 2008

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2009.

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

2007-0.080.371-4 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURB - Prorrogação Contratual. Contrato 006/SIURB/2007.

À vista dos elementos constantes nestes autos e do interesse público existente, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, § 2º., da Lei Federal 8.866/93 e alterações posteriores, a prorrogação do prazo de execução do Contrato 006/SIURB/2007, celebrado com a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURB, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de gerenciamento para elaboração do projeto executivo e construção de arquibancadas permanentes, incluindo coberturas, no Autódromo Municipal José Carlos Pace, até 28/02/2009, conforme solicitado às fls. 233.

2007-0.010.122-1 - AUXÍLIO REFEIÇÃO e VALE ALIMENTAÇÃO

Considerando os elementos constantes deste processo e à vista da manifestação de fls. 191, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 1.803.032,00 onerando a dotação 22.10. 15.122.0251. 4.900.3390.4600 para, com fundamento na Lei Municipal 14.588 de 12/11/07 atender às despesas com auxílio refeição e vale alimentação dos servidores desta Pasta durante o período de janeiro a dezembro de 2009.

2007-0.010.125-6 - AUXÍLIO TRANSPORTE.

Considerando os elementos constantes deste processo e à vista da manifestação de fls. 129, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 357.000,00 onerando a dotação 22.10.15.122.0251.4.900.3390.4900 para, com fundamento na Lei Municipal 13.194, de 24/10/01 e Decreto 41.446, de 03/12/01, atender às despesas com auxílio transporte dos servidores desta Pasta durante o período de janeiro a dezembro de 2009.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201. RESUMO DE TERMOS DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

ADITAMENTO 32 de 19/1/09. Contrato Aditado 16/SIURB/08. PROCESSO: 2007-0.139.885-6. **CONTRATADA - CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO - Execução das obras de canalização, sem pavimentação do Córrego da Rua Ushikichi Kamia, também conhecido como Córrego dos Franceses, inclusive projeto executivo (hidráulico e estrutural) e EIA-RIMA. OBJETO DO ADITAMENTO. Prorrogação de Prazo. PRAZO - 180 dias corridos, contados a partir de 20/1/2009, devendo seu termo final ocorrer em 18/7/2009.

ADITAMENTO 33 de 21/1/09. Contrato Aditado 63/SIURB/08. PROCESSO: 2007-0.336.846-6. **CONTRATADA - CINE PLAST INDUSTRIAL LTDA.** OBJETO. Execução de serviços de instalação mecânica cênica, iluminação cênica e palco e tratamento acústico para o CEU (Centro Educacional Unificado) Guarapiranga. OBJETO DO ADITAMENTO - Alterações Contratuais. VALOR DO ADITAMENTO - R\$275.201,63.

ADITAMENTO 34 de 23/1/09. Contrato Aditado 122/SIURB/07. PROCESSO: 2005-0.199.324-6. **CONTRATADA - SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** OBJETO - Contratação de projeto executivo e obra de canalização do Córrego situado na Rua Artur Thiré, no trecho entre 47,00 metros a montante do seu ponto baixo e a galeria existente, com extensão aproximada de 271,70 metros. OBJETO DO ADITAMENTO. Prorrogação de Prazo. PRAZO - 90 dias corridos, contados a partir de 28/1/2009, devendo seu termo final ocorrer em 27/4/2009.

ADITAMENTO 35 de 23/1/09. Contrato Aditado 22/SIURB/08. PROCESSO: 2005-0.196.589-7. **CONTRATADA - SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** OBJETO - Execução das obras das galerias de águas pluviais, nas Ruas Diogo Moreira, Dos Pinheiros, Capitão Prudente, Avenidas Pedroso de Moraes e Rebouças e a recuperação das galerias existentes nas Avenidas Rebouças e Eusébio Matoso, inclusive os projetos executivos. OBJETO DO ADITAMENTO - Prorrogação de Prazo. PRAZO - 90 dias corridos, contados a partir de 27/1/2009, devendo seu termo final ocorrer em 26/4/2009.

REGISTRO CADASTRAL EDIF
Processo nº 2008-0.119.139-0
Interessado: **M. THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** I - Atualize-se o Certificado de Registro Cadastral nº 678, expedido em nome da empresa M. THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 06.226.944/0001-68, alterando o Capital Social, mantendo-se as demais condições anteriormente deferidas, conforme decidido pela comissão permanente de Cadastro, na Ata da Sessão de Deliberação. II - Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, mantendo-se a validade até o dia 16/10/2009, após recolhido os emolumentos previstos no Decreto Municipal nº 50.350/08.
REGISTRO CADASTRAL EDIF
Processo nº 2008-0.355.660-4
Interessado: **PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA.**

I - Inscreva-se a empresa PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 00.502.167/0001-50, no Registro Cadastral da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana e Obras, na Categoria I - EDIFICAÇÕES - Grupo I - 1D - Obras Novas 2.000m², Grupo I - 2.B - Obras de Reforma, Categoria IV - PAISAGISMO - Grupo IV - 1: Implantação de Áreas Verdes e Grupo IV - 2: Conservação de Áreas Verdes, nos termos do que estabelece a Portaria 064/SIURB-G/2005, conforme decidido pela Comissão Permanente de Cadastro, na Ata da Sessão de Deliberação. II - Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, com validade a partir da data de publicação do presente Despacho, após recolhido os emolumentos previstos no Decreto Municipal nº 50.350/08.

<div>Depto. de Edificações</div>

2007-0.310.863-4 - Execução de serviços e obras para construção do CEU PARAISÓPOLIS - RETI-RATIFICAÇÃO DO DESPACHO.

Em face dos elementos constantes dos autos, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, **RETI-RATIFICO** o Despacho de fls. 261/262 para constar que haverá uma alteração contratual de R\$ 27.087.889,32 para R\$ 27.087.887,02 e não como constou. No mais fica integralmente ratificado o mencionado Contrato.

2006-0.010.118-1 - Execução de serviços e obras para construção da EMEF JD FONTALIS.

Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente das manifestações de EDIF 5 e EDIF 11 e do parecer da Assessoria Jurídica de SIURB, que acolho, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º., da Lei 8.666/93, visando a perfeita execução do Contrato 095/SIURB/07, celebrada com a empresa PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 64.880.263/0001-15, AUTORIZO, nos termos do Capítulo V do Decreto 44.279/03, as seguintes alterações contratuais:

- EXTRA CONTRATUAL DE SERVIÇOS - no valor de R\$ 48.644,44.
- EXTENSÃO CONTRATUAL DE SERVIÇOS - no valor de R\$ 257.738,19.
- REDUÇÃO CONTRATUAL DE SERVIÇOS - no valor de R\$ 57.956,94.
- SUPRESSÃO CONTRATUAL DE SERVIÇOS - no valor de R\$ 250.503,14.
- REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL - no valor de R\$ 2.257,45.
- ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL - haverá, portanto, uma alteração do valor contratual de R\$ 2.929.668,56 para R\$ 2.927.411,11, representando uma redução de 0,09% do valor contratual inicial e acréscimo de 16,17% do valor contratual inicial, consideradas as alterações já autorizadas.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÃO DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA N. 471/2009
PROCESSO 86/2009

ASSUNTO: Concerto do protocolador.

–“ À vista das informações constantes dos presentes autos, a MESA AUTORIZA a contratação da empresa MADIS RODBEL SOLUÇÕES DE PONTO E ACESSO LTDA, visando o concerto de aparelho protocolador, sendo “inexigível a licitação”, enquadrando-se no inciso I, do artigo 24, da Lei Federal n. 8666/93 e alterações posteriores e, com fundamento no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal n. 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n. 44.279/03.”

DECISÕES DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
PROCESSO N. 1308/2007.

ASSUNTO: Multa Contratual

–“Face ao disposto no artigo 1º, inciso XXVII, do Ato nº 832/03, com redação alterada pelo Ato nº 840/04, que atribui competências à Secretária Geral Administrativa e, considerando o Parecer da Procuradoria da CMSP nº 22/2009, fls. 858, AUTORIZO a aplicação de multa correspondente a 7% (sete por cento) sobre o valor do primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 35/2008, à empresa DAMOVO DO BRASIL S/A, prevista na subcláusula 10.1.2, do referido Termo, celebrado com empresa”

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EXPEDIENTE Nº 1101/06- FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 001/09 - AO CONTRATO 003/07 - celebrado com a empresa DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA, -CNPJ: 03.541.616/0001-68, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva integral e operação de sistema automatizado de ar condicionado central, com fornecimento de mão-de-obra e de peças de reposição para todo o sistema, incluindo todos os acessórios, nos prédios ocupados pela CET, para prorrogar o prazo contratual no período de 29.01.09 a 29.01.10 e crescer ao valor total do Contrato, o importe de R\$ 342.499,80 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), com fundamento no disposto artigo 57, inciso II, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 27.01.09.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 12.001/08
CO-11.01/09
CONTRATADA : KLABANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO : Locação de 07 (sete) unidades de Controladoras Remotas.
VALOR : R\$ 53.999,40
VIGÊNCIA : 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais ou inferiores períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

SÃO PAULO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo de Compras 049/09 - Contrato CCN/GCO 015/09- Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratado: Rôberio Theodoro de Sousa.- Objeto do Contrato: Contratação do Rei Momo do Carnaval Paulistano 2009.- Valor total do contrato: R\$ 11.280,00.- Vigência do Contrato: O contrato vigorará no período compreendido entre a data de assinatura deste contrato e a posse da Corte do Carnaval 2010.- Data da assinatura: 26/01/09.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo de Compras 050/09 - Contrato CCN/GCO 014/09- Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: Camila Aparecida da Silva.- Objeto do Contrato: Contratação da Rainha do Carnaval Paulistano 2009.- Valor total estimado do contrato: R\$ 11.280,00.- Vigência do Contrato: O contrato vigorará no período compreendido entre a data de assinatura deste contrato e a posse da Corte do Carnaval 2010.- Data da assinatura: 23/01/09.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Compras 051/09 - Contrato CCN/GCO 012/09- Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: Elaine Barbosa de Abreu.- Objeto do Contrato: Contratação da 1ª Princesa do Carnaval Paulistano 2009.- Valor total do contrato: R\$ 6.280,00.- Vigência do Contrato: O contrato vigorará no período compreendido entre a data de assinatura deste contrato e a posse da Corte do Carnaval 2010.- Data da assinatura: 23/01/09.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Antonio Carlos Rodrigues

SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP.1

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.15

PARECER Nº 1541/2008, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 528/08.

Trata-se do Projeto de Lei nº 528/08, de autoria do nobre Vereador Ademir da Guia, que dispõe sobre a alteração de zoneamento no Subdistrito da Mooca, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do Projeto de Lei, e apresentou um substitutivo a fim de adequar o projeto aos ditames da Lei Complementar nº 95/98.

A Comissão de Política Urbana, e Meio Ambiente reconhece que a dinâmica transformadora da metrópole substituiu a outrora atividade industrial, pujante na área, pelo intensivo uso misto, devendo assim, a cidade incorporar estas mudanças. Posiciona-se, portanto, com parecer

FAVORÁVEL, e em particular ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Posiciona-se, portanto, com parecer **FAVORÁVEL** à propositura, e em particular ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Sala das Comissões Reunidas, em 16/12/08.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
Chico Macena
Farhat
Juscelino Gadelha
Toninho Paiva
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Adolfo Quintas
Aurélio Miguel
José Police Neto - com restrição
Paulo Fiorilo
Paulo Frange
Wadih Mutran

PARECER Nº 1542/2008, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 0079/08.

Trata-se de Substitutivo do próprio autor ao projeto de lei nº 0079/08, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, que dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades de saúde que fazem parte do Sistema Único de Saúde - SUS, sob gestão direta e indireta do Município, que tenham farmácia ou dispensário de medicamentos, observarem o art. 15 da Lei federal nº 5.991/73, contando com a assistência de técnico responsável, inscrito no Conselho Regional de Farmácia, durante todo o horário de funcionamento da unidade, bem como de técnicos substitutos, para os casos de impedimento ou ausência dos titulares; que caracterizada a falta temporária de farmacêuticos, o E permitirá que a responsabilidade técnica seja exercida por prático ou oficial de farmácia ou outro profissional de nível técnico inscrito no CRF.

O Substitutivo apresentado aperfeiçoa o texto do projeto original de modo a conferir melhor tratamento a seu objeto.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes entendem inegável o interesse público do substitutivo, razão pela qual manifestam-se

FAVORAVELMENTE

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do substitutivo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas em 18/12/08.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Ademir da Guia
Agnaldo Timóteo
Celso Jatene
Claudete Alves
Tião Farias
Ushitaro Kamia
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Gilson Barreto
Jorge Borges
José Américo
Marta Costa
Soninha
COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER
Carlos Neder
Cláudio Prado
José Ferreira Zelão
Natalini
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Adolfo Quintas
Aurélio Miguel
Paulo Fiorilo
Paulo Frange
Roberto Trípoli
Wadih Mutran

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Compras 052/09 - Contrato CCN/GCO 013/09- Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: Mara Kelly C. S. Silva.- Objeto do Contrato: Contratação da 2ª Princesa do Carnaval Paulistano 2009.- Valor total do contrato: R\$ 5.280,00.- Vigência do Contrato: O contrato vigorará no período compreendido entre a data de assinatura deste contrato e a posse da Corte do Carnaval 2010.- Data da assinatura: 23/01/09.

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA
ATO Nº 1042/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 100.000,00, de acordo com a Lei nº 14.871/08.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.871, de 30 de dezembro de 2008, e visando possibilitar despesas inerentes às ações do Poder Legislativo, R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.10.01.031.0209.2.000	Administração da CMSP	
33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.10.01.031.0251.1.000	Construção, Ampliação e Reforma de Edificações da CMSP	
44.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação. São Paulo, 28 de janeiro de 2009.

PORTARIA 8478/09

PRORROGANDO, a partir de 01 de janeiro de 2009 e até 31 de dezembro de 2009, os efeitos da Portaria 8237/08, que colocou RUY MARCELO DE FREITAS, Assistente Parlamentar, padrão QPA-05-A, registro 101017, à disposição da Prefeitura Municipal de Mairiporã, com prejuizo de funções e vencimentos, mas sem prejuizo de direitos e demais vantagens de sua função (Processo 269/08).

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 32434/09
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria 32389/09, que nomeou LAÉRCIO DOS SANTOS, no cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 28º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 32435/09
EXONERANDO, a pedido, LUIZ CARLOS MALAVAZI, registro 27642, do cargo de assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 55º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 32436/09
EXONERANDO, a pedido, MARLENE PEREIRA DE LIMA, registro 28074, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 55º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 32437/09
NOMEANDO ANA NOEMI SCHMITMAN, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 11º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 32438/09
NOMEANDO ANGELINA DE SEIXAS NEPOMUCENO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 44º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 32439/09
NOMEANDO MARINA AMADEU BATISTA BRAGANTE, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 11º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 32440/09
NOMEANDO VIVIAN SATIRO DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 11º Gabinete de Vereador.

Retificação da publicação do dia 21.01.09

Leia-se como segue e não como constou:

Mesa da Câmara

PORTARIA 8476/09

“... para exercer o cargo de Técnico Administrativo - Taqui-grafia, referência QPL-7, integrante do Quadro do Pessoal do Legislativo, Tabela B do Anexo VII da Lei 13637/03 alterara pela Lei 14381/07. (Processo 122/07).”

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

15ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2009

CONVOCAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Considerando o início das atividades parlamentares, com fundamento nos art. 183, I, 184; no parágrafo único do artigo 186 e no Precedente Regimental nº 02/2/004, do Regimento Interno, CONVOCO os Srs. Vereadores, para duas Sessões Extraordinárias a serem realizadas em 03 de fevereiro de 2009, (terça-feira) logo após a Sessão Ordinária, com pauta a ser publicada no Diário Oficial da Cidade.

DALTON SILVANO
Presidente em exercício.

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

1 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 367 /2007, do Vereador ADEMIR DA GUIA (PR)
Dispõe sobre a proibição do uso de fogos explosivos na Cidade de São Paulo. (DOCREC - 584/08)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

2 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 399 /2006, do Vereador ADEMIR DA GUIA (PR)
Eleva a divisão dos distritos da área do Município de São Paulo, instituindo-se os distritos da Água Branca, Vila Madalena, Parada de Taipas e do M’ Boy Mirim. (DOCREC -1974/08)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.